PARECER CONCLUSIVO Nº 04-2026

DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO ESTADO DE SÃO PAULO

01 – NOME DO ENTE EXECUTOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP		02. 5º BIMESTRE
03. CNPJ 46.634.259/0001-95	04. PROGRAMA PNAE	05. EXERCÍCIO 2026

BLOCO 2 – PARECER

06. PARECER DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O presente parecer, baseado na reunião ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - PNAE, **realizada no dia dezoito de agosto do ano de dois mil e vinte e seis**, com o objetivo de proceder à análise dos empenhos das despesas pagas referente ao mês de Abril/2026 à Julho/2026 e demais demonstrativos da prestação de contas, receitas e despesas dos seguintes fundos:

- **PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** regido pela **LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009,** que Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro na Escola aos alunos da educação básica: altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências.

Consoante ao que dispõe a Legislação em vigor e em posse das documentações de receitas e despesas, e da análise dos registros contábeis disponibilizados via sistema (JLSoft Soluções Inteligentes), **não havendo quaisquer irregularidades na aplicação dos recursos destinados à educação no município, no 5º Bimestre/2026**, conforme registrado em Ata dos membros do Conselho, após análise dos dados informados com relação as receitas e despesas do **PNAE**, deliberaram pela aprovação da análise das Notas de Empenhos e Demonstrativos fornecidos. Por fim, este Conselho de Alimentação Escolar, expressa **PARECER FAVORÁVEL** e aprova toda movimentação financeira e orçamentária das despesas e receitas colocadas em epígrafe para apreciação de todos os membros deste Conselho. É o Parecer.

07. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS NOTAS DE EMPENHOS – 5º BIMESTRE/2026

[X] REGULAR [ ] REGULAR COM RESSALVAS [ ] IRREGULAR

Presidente: Adriana da Silva Santos Adriana Silva Santos

Vice Presidente: Fabio Alexandre Machado

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO, DO RESPECTIVO ENTE FEDERADO

Membro Titular: Heneida Maria de Sousa

Membro Suplente: Fabiane Aparecida Domingues Almeida Muzzel

II – REPRESENTANTES DENTRE AS ENTIDADES DE DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

Membro Titular: Josiane Santos de Castro

Membro Suplente: Nádia Karolina Batista Silva Porcel

Membro Titular: Lilian Aparecida Martins Amádio Antonio

Membro Suplente: Antonio Pedro Ferreira Siqueira Prestes

III – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS, INDICADOS PELOS CONSELHOS ESCOLARES, ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES OU ENTIDADES SIMILARES

Membro Titular: Adriana da Silva Santos

Membro Suplente: Aline Nóbrega Rodrigues Aleixo de Queiroz

Membro Titular: Fábio Alexandre Machado

Membro Suplente: Gilce Sasada Gonçalves Silva

IV – REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

Membro Titular: Sabrina Petreca de Queiroz Muller

Membro Suplente: Fernanda Pires de Oliveira

Membro Titular: Evanilce Goes Silva

Membro Suplente: Janaina de Fátima Xavier Moreira

Capão Bonito-SP, 28 de outubro de 2026.

Atenciosamente,

Adriana da Silva Santos

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar